Resolução nº : 11866/98
Protocolo nº : 327776/98
Origem : INTERMEDIUM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Interessado : INTERMEDIUM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 5.887,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA